



## ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001419-1 CONTRATO Nº 120/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 110/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NORBEX EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.182.432/000127, com sede na Avenida Triinta e Um de Março, 600 – Centro – Lindóia/SP, CEP 13950-000, representada por seu Diretor Técnico **FABRICIO CHAVES ARAGÃO DOS SANTOS**, portador do RG nº 25.814.136-0 SSP/SP e CPF/MF nº 281.528.098-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **02/04/2024**, com a devolução do prazo remanescente de **10 (dez) dias**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 100204322, alterando o prazo de execução contratual até **10/07/2024** e o prazo de vigência contratual até **08/10/2024**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

Johnson Araújo da Silva,  
Advogado - OAB/SP 147.533



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 02 de Abril de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretoria Administrativa e Financeira

**CONTRATADA**



**FABRICIO CHAVES ARAGÃO DOS SANTOS**  
Diretor Técnico